



## PORTARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder a Servidora Pública o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Servidora Pública **FERNANDA ROBERTA BAMBERG**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 10% sobre o salário inicial de carreira do cargo em que ocupa quando designado do efetivo exercício, como enfermeira responsável técnica pela gestão assistencial do serviço de enfermagem da unidade de Saúde perante o COREN (Conselho Regional de Enfermagem) no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de janeiro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES**

Secretária Municipal Adjunta de saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DW0

ZX4

NOJ

R1M